



Proposta de Avaliação do SINASE

Ricardo Peres da Costa
Coordenador Nacional do SINASE

Cuiabá, 10 de agosto de 2017

SECRETARIA NACIONAL DOS
**DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS



Comissão Permanente de Avaliação do SINASE

Atos normativos: Lei 12.594/2012 - Art. 3º Compete à União:

VII - instituir e manter processo **de avaliação** dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo, seus planos, entidades e programas;

IX - § 2º Ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) competem as funções normativa, deliberativa, **de avaliação e de fiscalização do Sinase**, nos termos previstos na [Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991](#), que cria o referido Conselho.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Art. 18º - 27º

- PORTARIA Nº 11, de 20 de Fevereiro de 2017: **Institui a Comissão Permanente** do Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos.
- PORTARIA Nº 124, de 19 de Junho de 2017, do Ministério dos Direitos Humanos, que **designa os membros** da Comissão Permanente do Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo

Instituição Proponente

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
- ✓ Responsável pelo projeto: Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV)
- Grupo de Trabalho *Avaliação de Políticas Públicas*
- Pesquisadoras: Marilia Patta Ramos e Aline G. Hellmann

PARCEIRO

O Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um centro interdisciplinar vinculado à Reitoria, cujo objetivo é estudar a ação governamental no Brasil e no mundo.



UNIVERSO DA PESQUISA

- a. 24.628 adolescentes em cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade (dado de Novembro de 2014 extraído do Levantamento Anual do SINASE);
- b. Pais/responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade;
- c. 476 unidades de Atendimento Socioeducativo (Sistema Fechado) distribuídos em 272 municípios;
- d. 67.356 adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida-LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC (Serviço de MSE em Meio Aberto) nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, unidade pública do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ;
- e. Pais/responsáveis por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC nos CREAS, Órgão Gestor, CRAS e entidades de execução;
- f. Representante do Sistema de Justiça: defensor público, promotor, juiz;
- g. Representante do Sistema de Educação;
- h. Representante do Sistema de Saúde;
- i. Representante da Assistência Social;

DELIMITAÇÃO SOBRE A AMOSTRA A SER PESQUISADA

- **268 adolescentes** em cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade (cálculo amostral com margem de erro de 5% e nível de confiança de 90%);
- **268 pais/responsáveis** dos adolescentes em cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade;
- **476 unidades de Atendimento Socioeducativo (Sistema Fechado)** distribuídos em 272 municípios.
- **270 adolescentes** em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (cálculo amostral com margem de erro de 5% e nível de confiança de 90%), distribuídos proporcionalmente nos 272 municípios onde existe unidades de atendimento do sistema fechado e também em alguns municípios sem unidades de internação.
- **270 pais/responsáveis** dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC.
- **272 Unidades de Meio Aberto** (critério de delimitação: municípios onde existem as Unidades de Atendimento de Regime Fechado). Neste universo está contemplado: **CREAS, Órgão Gestor, CRAS e entidades de execução.**
- Representante do Sistema de Justiça: 01 defensor público, 01 promotor, 01 juiz para cada um dos 272 municípios
- Representante do Sistema de Educação: 01 gestor/técnico para cada um dos 272 municípios
- Representante do Sistema de Saúde: 01 gestor/técnico para cada um dos 272 municípios
- Representante da Assistência Social: 01 gestor/técnico para cada um dos 272 municípios

OPERACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA

- ✓ A Comissão Permanente do Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo ficará responsável por fazer os contatos prévios com cada um dos públicos a serem pesquisados, fornecer os contatos (e-mails) de cada gestor e membro da rede socioeducativa ao CEGOV e garantir que todos estejam previamente informados sobre a pesquisa.
- ✓ O CEGOV estabelecerá uma **rede socioeducativa** de apoio e execução.

ETAPAS, TÉCNICAS DE PESQUISA E PRODUTOS

- A **primeira etapa** da pesquisa refere-se a análise documental com vistas a alinhamento conceitual, melhor apropriação das dimensões a serem investigadas, definição dos indicadores, elaboração dos instrumentos de pesquisa e análise/avalição, propriamente dita, de alguns dos aspectos previstos nos artigos **22, 23, 24 e 25** da Lei 12.594.

Produto: Projeto de Pesquisa

Descrição: Documento técnico contendo o detalhamento do plano de trabalho.

Estrutura estimada do documento: objetivo, justificativa, metodologia, etapas da pesquisa, cronograma, equipe, processo de trabalho.

Atividades: revisão da literatura, reuniões de trabalho; seleção da equipe; alinhamento conceitual; elaboração identidade gráfica da pesquisa.

ETAPAS, TÉCNICAS DE PESQUISA E PRODUTOS

- A **segunda etapa** será a aplicação de questionário online (Survey) para todas as unidades de pesquisa (público a ser investigado).
- Para cada público será elaborado um instrumental específico.

Produto: Relatório de Pesquisa 1: *survey*

Descrição: Documento técnico descritivo e analítico da etapa 01 do plano de trabalho, referente ao *survey* de amplo escopo, realizado por meio de formulário *on line* com os diferentes atores que compõem o SINASE.

Atividades: reuniões de trabalho, definição dos indicadores, calculo da amostra, elaboração dos instrumentos de coleta de dados; teste dos instrumentos; elaboração plano de comunicação; envio dos questionários; montagem do Banco de dados; tratamento Banco de Dados; análise dos Dados; Elaboração Relatório; Discussão dos resultados; Revisão e Diagramação.

ETAPAS, TÉCNICAS DE PESQUISA E PRODUTOS

- A **terceira etapa** da pesquisa fará uso de técnicas de coleta mais aprofundada de dados, como entrevistas, para uma amostra de cada um dos públicos descritos.
- Essa amostra será definida através de critérios relevantes para as equipes CEGOV, Comissão Permanente de Avaliação e Coordenação Geral do SINASE, tais como acessibilidade, custo etc.

✓ **Produto: Relatório de Pesquisa (entrevistas/grupo focal/oficina)**

Descrição: Documento técnico descritivo e analítico da etapa 02 do plano de trabalho, referente a realização de entrevistas com diferentes atores do SINASE.

Atividades previstas: reuniões de trabalho; realizar o cálculo amostral; elaboração e teste dos instrumentos de coleta de dados; seleção e treinamento dos entrevistadores; análise de discurso; análise dos resultados.

ETAPAS, TÉCNICAS DE PESQUISA E PRODUTOS

- A **quarta etapa** da pesquisa irá propor Indicadores de Metodologia de Monitoramento e Avaliação do SINASE como por exemplo um documento técnico contendo proposta de índice para mensuração da qualidade da gestão do SINASE.

Etapa 04 - Produto: Proposta de Metodologia de Monitoramento SINASE

Descrição: Documento técnico descritivo contendo proposta sistemática para o monitoramento do SINASE (com ficha de indicadores, responsáveis, periodicidade etc).

Atividades previstas: reuniões de trabalho; revisão da literatura; elaboração proposta de monitoramento.

ETAPAS, TÉCNICAS DE PESQUISA E PRODUTOS

- A **quinta etapa** da pesquisa irá propor um curso EAD sobre Monitoramento e Avaliação da gestão do SINASE.

Etapa 05 - Produto: Curso EAD sobre **Metodologia de Monitoramento SINASE**

Descrição: Documento técnico e *flash memory* contendo: plano político-pedagógico; matriz pedagógica; ficha de inscrição; Caderno de Estudos (contendo: o conteúdo, orientações para o cursista, exercícios de fixação); questões para debate nos fóruns virtuais; ficha de avaliação do curso.

Atividades previstas: reuniões de trabalho; revisão da literatura; elaboração materiais didáticos.

- A **sexta etapa** será um seminário e entrega do produto final.

Descrição: Documento técnico contendo a relatoria de um Seminário de Debate e Disseminação dos Resultados.



Proposta de Avaliação do SINASE

Ricardo Peres da Costa

Coordenador Nacional do SINASE

ricardo.costa@sdh.gov.br

(61) 2027-3430

SECRETARIA NACIONAL DOS
**DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

